



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CARTA ANUAL GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.



A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, apresenta a sua Carta Anual de Governança Corporativa e a Carta Anual de Políticas Públicas.

Ambos documentos retratam as principais ações realizadas pela EMATER-DF no exercício de 2019, abrangendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seu corpo técnico e gerencial, além de evidenciar a aderência da Empresa às políticas públicas definidas junto ao Governo do Distrito Federal.

A EMATER–DF foi criada pelo Decreto nº 4.140, de 7 de abril de 1978, em consonância com a autorização constante na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ao longo desses 42 anos de existência, a empresa tem contribuído para a difusão do conhecimento de natureza técnica, econômica e social, bem como para o aumento da produção e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

O aprendizado gerado com as experiências passadas, as diferentes demandas do presente e as perspectivas desafiadoras do futuro são as molas propulsoras do planejamento e da gestão da EMATER-DF, que estão alinhados com a Política Nacional de Ater – PNATER e às diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Por conta disso, os programas e projetos da empresa estão focados no desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente, no fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; na adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; na equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e na contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

A EMATER–DF é referência na execução das atividades de assistência técnica e extensão rural e das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar com grande capacidade de continuidade, adaptação e reinvenção, características indispensáveis para atuar num mundo em constante transformação.



Conselho de Administração da EMATER-DF.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO GERAL | 5 |
| CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 7 |
| 1. Interesse público subjacente às atividades empresariais | 7 |
| 2. Políticas públicas | 8 |
| 3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas | 10 |
| 4. Recursos para custeio das políticas públicas | 12 |
| 5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas | 16 |
| 6. Comentários dos administradores | 17 |
| 7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos | 19 |
| 8. Fatores de Risco | 21 |
| 9. Remuneração | 21 |
| CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA..... | 23 |
| 1. Atividades desenvolvidas | 23 |
| 2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco | 27 |
| 3. Fatores de risco | 28 |
| 4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho | 29 |
| 5. Políticas e práticas de governança corporativa..... | 34 |
| 6. Descrição da composição e da remuneração da administração | 34 |

IDENTIFICAÇÃO GERAL

DADOS GERAIS

| | |
|--|--|
| CNPJ | 000.509.612-0001-04 |
| NIRE | 5350000087-9 |
| Sede | Brasília – Distrito Federal |
| Tipo societário: | Unipessoal |
| Tipo de capital: | Fechado |
| Abrangência de atuação: | Regional |
| Setor de Atuação: | Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural |
| Coordenador de Administração e Finanças | Nome: Adalberto Tadeu De Araujo Telefone: (61) 3311-9320 E-mail: coafi@emater.df.gov.br |
| Auditores Independentes Atuais da Empresa | Nome: Audimec Auditores Independentes Telefone: (81) 3338_3525 E-mail: sdi@audimec.com.br |

Administradores Subscritos – Conselho de Administração

| Nome | Cargo | CPF |
|--------------------------------|--|----------------|
| Luciano Mendes da Silva | Presidente do Conselho de Administração | 610.535.111-91 |
| Claudio Takao Karia | Conselheiro de Administração | 104.136.878-0 |

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, que autorizou a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, são objetivos da EMATER-DF:

- I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O art. 9º da referida Lei também define que “ficam transferidas para a EMATER-DF as funções de assistência técnica e extensão rural, anteriormente sob a responsabilidade de órgãos da administração direta ou indireta do Distrito Federal”.

Para a consecução dos seus objetivos, a EMATER-DF observará os seguintes princípios, definidos pelo art. 8º de seu Estatuto Social:

- I- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos

recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

III- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

IV- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e

V- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Diante da responsabilidade da empresa frente à execução da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal, o Planejamento Estratégico da EMATER-DF definiu sua missão institucional e visão de futuro.

Missão Institucional: Promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência, em benefício da sociedade do Distrito Federal e Entorno.

Visão: Ser reconhecida pela sociedade na promoção do desenvolvimento rural sustentável e da segurança alimentar.

Conforme estabelecido na Lei nº 13.303/16, o interesse público da empresa estatal “manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas”.

Portanto, o planejamento estratégico da EMATER-DF traduz a execução do objeto social da empresa, e seus objetivos, presentes no art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, e suprem o interesse coletivo que motiva a existência e continuidade da empresa pública.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Ressalte-se que a EMATER-DF, enquanto entidade pública e oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER do Distrito Federal, é a principal responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária– PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Atendendo aos preceitos da PNATER, a EMATER-DF executa políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019 e pelo Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal.

Dentro desse contexto, destacam-se dois programas de Governo com os quais as políticas públicas executadas pela EMATER-DF estão diretamente relacionadas:

1. **PROGRAMA TEMÁTICO 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA:** que tem como objetivo tornar Brasília mais competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda e de inovação com melhores condições de competitividade. A ideia é substituir os produtos agropecuários importados de outros estados e criar, assim, um maior lastro econômico local, influenciando diretamente na qualidade de vida de toda a sociedade, urbana e rural.

a. Compras Institucionais

- i. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- ii. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- iii. Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF);

b. Crédito Rural

- i. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- ii. Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP);
- iii. Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e PROSPERA, do Distrito Federal;
- iv. Fomentos Mulher, do INCRA.

c. Juventude e Sucessão Rural

- i. Programa Jovem Empreendedor Rural;

d. Geração de Emprego e Renda:

- i. Programa Empreender e Inovar;
- ii. Atividades não agrícolas: artesanato, turismo rural e agroindústria;

e. Desenvolvimento Humano e Social

- i. Segurança Alimentar Nutricional;
- ii. Programa Brasília Qualidade no Campo;

- iii. Saúde Preventiva;
- iv. Saneamento Rural;
- v. Cidadania e Benefícios Sociais;
- vi. Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH);
- vii. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- viii. Organização e Gestão Social/Econômico;

2. PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL: tem como objetivo minimizar os impactos ambientais produzidos nos processos de produção de bens e serviços das propriedades rurais no Distrito Federal

a. Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental

- i. Programa Produtor de Água;
- ii. Projeto Descoberto Coberto;
- iii. Projeto Cultivando Água Boa;
- iv. Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo;
- v. Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO;

3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O exercício da EMATER-DF será avaliado por seu interesse global de atendimento, aliado ao seu relevante interesse coletivo, observados seguintes critérios de indicadores de gestão:

- 1) Indicadores de desempenho por programa de governo (PPA 2016-2019):

| Programa Temático | Denominação do Indicador |
|-------------------------------|---|
| 6207 – Brasília Competitiva - | 1483 – AGRICULTOR ASSISTIDO |
| | 1484 – PARTICIPAÇÃO NO PAA/PNAE/PAPA-DF |

| | |
|---|---|
| 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socio ambiental | 1645 – RECUPERAÇÃO DE APP E RESERVA LEGAL |
|---|---|

- 2) Indicadores de resultado, guiados pelas seguintes diretrizes estratégicas:
- a. **Desenvolvimento e fortalecimento institucional:** Aprimorar a estrutura organizacional e consolidar Modelo de Gestão Estratégica orientado por Resultados nas áreas fim e meio, visando à integração de toda a Empresa, para otimizar recursos e cumprir todos os compromissos institucionais.
 - b. **Parcerias Institucionais:** Desenvolver e implementar ações interinstitucionais articuladas com as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades e desenvolvimento econômico e social, buscando a valorização da cidadania e o aprimoramento da rede de parceiros por meio de ações conjuntas entre organizações.
 - c. **Organização Social:** Promover ações de ATER com base em processos participativos, associativos e cooperativos, estimulando a adoção de enfoques metodológicos que potencializem o envolvimento e protagonismo dos beneficiários da ATER, para o desenvolvimento de ações sustentáveis que visem o seu empoderamento.
 - d. **Inovação Tecnológica:** Estabelecer processos de soluções tecnológicas, nos diversos elos das cadeias produtivas, para o conjunto de negócios do setor rural do Distrito Federal/RIDE, por meio de uma rede de inovação e qualificação demandas para construção de novos conhecimentos para o desenvolvimento rural.
 - e. **Sustentabilidade:** Implementar projetos e desenvolver ações para preservar e recuperar o meio ambiente, com prioridade à água e ao solo, de modo a garantir condições de produção para gerações futuras, por meio do manejo sustentável de agro ecossistemas e adoção dos princípios da agricultura de base sustentável.
 - a. **Segurança Alimentar e Nutricional:** Fomentar a diversificação da produção no Distrito Federal e sua região geoeconômica e o consumo de alimentos locais, com base nas especificidades culturais e em práticas alimentares promotoras da saúde, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

- b. **Gestão do Negócio Rural:** Estruturar a ATER para Tecnologia de Gestão dos Negócios Rurais, com vista ao aprimoramento dos processos de cada elo da cadeia produtiva dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários.
- c. **Desenvolvimento Econômico:** Fomentar processos de crescimento da produção, da produtividade e da renda, nas atividades econômicas do espaço rural; com ações que promovam mais ocupações de trabalho, compreendendo apoio aos arranjos produtivos locais e incentivando a comercialização da produção.
- d. **Agricultura Urbana:** Consolidar o projeto de agricultura urbana buscando integrar as atividades rurais, um ambiente de diálogo com a população urbana e a interação com jovens e adultos em ambientes comunitários, educacionais e socioeducativos.
- e. **Comunicação Social:** Desenvolver ações que visem à tomada de consciência das pessoas sobre a importância do espaço rural para a qualidade de vida da população urbana e rural.
- f. **Segurança Hídrica:** Implementar e desenvolver processos de inovações tecnológicas visando o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, por meio da conversão e manejo de sistemas de irrigação poupadores, do incentivo da captação e reserva de águas pluviais, da integração agricultura e pecuária e da adoção de práticas conservacionista.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e por ser estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a EMATER-DF possui a fonte de recursos 220, que se referem aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, a fonte de recurso 232, que versa sobre os convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF, e a 231, que cuida dos convênios com órgãos do GDF. As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

4.1.Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | OPERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADADO (R\$) |
|------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 2015 | 100 | 91.170.106,57 | 15.695.754,0 0 | 91.170.106,57 | 91.170.106,57 |
| 2016 | 100 | 100.270.543,00 | 1.020.000,00 | 99.684.426,86 | 99.684.426,89 |
| 2017 | 100 | 101.907.207,00 | 982.719,00 | 101.296.321,49 | 101.296.321,49 |
| 2018 | 100 | 103.226.399,00 | 7.698.095,00 | 110.849.391,72 | 110.848.993,79 |
| 2019 | 100 | 104.944.876,00 | 17.526.928,0 | 122.056.713,45 | 122.056.250,74 |

4.2.Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | OPERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADADO (R\$) |
|------|-------------------|--------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 2015 | 100 | 4.843.764,00 | 373.259,00 | 5.071.470,94 | 5.043.356,79 |
| 2016 | 100 | 8.639.707,00 | - 28.248,49 | 7.493.406,00 | 7.400.645,20 |
| 2017 | 100 | 8.683.044,00 | 465.390,62 | 7.018.974,37 | 6.745.853,65 |
| 2018 | 100 | 6.757.370,00 | 853.683,80 | 6.968.970,43 | 6.838.868,42 |
| 2019 | 100 | 6.000.000,00 | 2.360.925,00 | 6.807.259,56 | 5.977.677,69 |

4.3.Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018

e 2019 Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|--------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 220 | 258.521,00 | 1.933.453,00 | 1.490.877,28 | 1.363.129,28 |
| 2016 | 220 | 1.874.774,00 | - 62.191,00) | 950.072,17 | 949.896,17 |
| 2017 | 220 | 1.808.700,00 | - 189.985,00 | 614.466,08 | 427.409,68 |
| 2017 | 420 | 0,00 | 387.378,00 | 293.810,16 | 293.810,16 |
| 2018 | 220 | 3.775.016,00 | 149.888,00 | 1.023.873,81 | 996.123,64 |
| 2018 | 420 | 0,00 | 14.965,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 220 | 2.391.355,00 | 32.555,00 | 1.592.328,27 | 1.044.779,98 |

4.4.Orçamento referente ao exercício de 2018 e 2019 (LOA) fonte de recursos 100, 220, 232, 432 e 431:

| ANO | GND | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$) |
|------|-----|-------------------|----------------|--|
| 2018 | 01 | 100 | 103.226.399,00 | 0 |
| 2018 | 03 | 100 | 6.757.370,00 | 1.137.249,80 |
| 2018 | 03 | 220 | 3.775.016,00 | - 149.888,00 |
| 2018 | 03 | 232 | | 2.122.504,00 |
| 2018 | 03 | 432 | | 2.158.208,00 |
| 2018 | 03 | 431 | | 57.865,00 |
| 2018 | 04 | 232 | | 1.797.725,00 |
| 2018 | 04 | 432 | | 1.317.301,00 |

| ANO | GND | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$) |
|------|-----|-------------------|----------------|--|
| 2019 | 01 | 100 | 104.944.876,00 | 17.526.928,000 |
| 2019 | 03 | 100 | 6.000.000,00 | 2.360.925,00 |
| 2019 | 03 | 220 | 2.391.355,00 | 32.555,00 - |
| 2019 | 03 | 232 | | 3.253.727,00 |
| 2019 | 03 | 432 | | 3.271.736,00 |
| 2019 | 04 | 100 | 300.000,00 | |
| 2019 | 04 | 220 | | 32.555,00 |
| 2019 | 04 | 232 | | 973.858,00 |
| 2019 | 03 | 431 | | 51.620,00 |
| 2019 | 04 | 432 | | 239.538,00 |

Pode-se observar que para o exercício de 2018, os valores relativos às despesas com investimento no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são majoritariamente provenientes de repasses da União para a EMATER-DF, por meio de convênios e contratos de repasses, uma vez que o Governo do Distrito Federal tem dificuldades para aportar recursos para investimento por causa do decréscimo de arrecadação.

Do mesmo modo, no exercício de 2019, os valores disponíveis para investimento no orçamento da EMATER-DF foram, predominantemente, oriundos de convênios e contratos de repasses firmados com a União, o que reforça a constante necessidade e tendência da EMATER-DF em manter articulação junto ao Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa.

Nesse cenário, é imperativo que a EMATER-DF continue buscando parcerias com órgãos do Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa, como forma de suprir a carência de recursos do GDF para investimento. Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a EMATER-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão a ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e

Extensão Rural), a SEAD (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e a ANA (Agência Nacional de Águas).

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a EMATER-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento ao longo do exercício financeiro. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da EMATER DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais, mantêm com a empresa, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Conforme já mencionado, a EMATER-DF é uma empresa pública (estatal) dependente, que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e sua região geoeconômica.

Os resultados da EMATER-DF, no entanto, não são medidos por meio de parâmetros financeiros, mas sim por indicadores sociais e econômicos, uma vez que a empresa não apresenta lucro contábil.

Os benefícios das políticas públicas executadas pela EMATER-DF aparecem nos indicadores sociais e econômicos, que as políticas de ATER levam para o campo, melhorando os seguintes seguimentos: trabalho remunerado, condições de vida, de pobreza, de desigualdade, educação, habitação e saneamento.

Para mensurar o custo que a EMATER-DF tem para a sociedade é necessário comparar, por exemplo, o benefício social que a empresa traz ao evitar decisões negativas dos agentes econômicos que se situam no campo ao evitar êxodo rural para a área urbana, pois tal ação certamente aumentaria a pressão por serviços públicos e emprego.

A atuação da EMATER na área rural também mantém a segurança alimentar do Distrito Federal, ao evitar que o trabalhador abandone o campo e deixe de produzir alimentos, que teriam que ser importados pelo Distrito Federal de outros estados da federação.

Assim, a EMATER-DF pode até ter um custo no orçamento fiscal do Distrito Federal. No entanto, este valor é superado pelos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas de

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------------------|
| 1483 - AGRICULTOR ASSISTIDO | 10.000 | UNIDADE | 10.900 | 11.284 | 11.800 | 12.362 | 12.700 | 10.417 | 13.600 | 12.487 | EMATER- DF / UO 14203 / OE 4 |
| Justificativa: | | | | | | | | | | | |
| <p>2016 – Em 2016, foram atendidos 11.284 beneficiários de ATER (agricultores, trabalhadores, mulheres, jovens e organizações rurais) assistidos, com repetição, totalizando 79.095 atendimentos. As pessoas foram assistidas em desenvolvimento da produção agrícola e produção animal, desenvolvimento de negócios, humano e social, gestão ambiental e atividades não agrícolas.</p> <p>2017 - Em 2017, foram atendidos 12.362 beneficiários de ATER, compreendendo as categorias de agricultores, trabalhadores, mulheres, jovens e organizações rurais, sem repetição. Os atendimentos com repetição somaram 118.374. As pessoas foram assistidas em desenvolvimento da produção agrícola e produção animal, desenvolvimento de negócios, humano e social, gestão ambiental e atividades não agrícolas.</p> <p>2018 – No exercício de 2018, foram assistidos 10.417 beneficiários de ATER sem repetição, compreendendo as categorias de agricultores, trabalhadores, mulheres, jovens e organizações rurais. Os atendimentos com repetição somaram 108.848 assistidos. Os beneficiários das políticas públicas foram assistidos em desenvolvimento da produção agrícola, produção animal, desenvolvimento de negócios, desenvolvimento humano e sociais, gestão ambiental e atividades não agrícolas.</p> <p>2019 – No exercício de 2019, foram assistidos 12.487 beneficiários de ATER sem repetição, compreendendo as categorias de agricultores, trabalhadores, mulheres, jovens e organizações rurais. Os atendimentos com repetição somaram 176.169 assistidos. Os beneficiários das políticas públicas foram assistidos em desenvolvimento da produção agrícola, produção animal, desenvolvimento de negócios, desenvolvimento humano e sociais, gestão ambiental e atividades não agrícolas.</p> | | | | | | | | | | | |

| Denominação do Indicador | Índice Recente | Unidade de Medida | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Origem/Fonte |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------------------------|
| | | | 1º Ano | 1º Ano | 2º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 4º Ano | |
| 1484 PARTICIPAÇÃO NO PAA/PNAE/PAPA-DF | -637 | PESSOA | 870 | 1.626 | 1.110 | 1.501 | 1.360 | 1.657 | 1.600 | 2.069 | EMATER-DF / UO 14203 / OE 4 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Justificativa: | | | | | | | | | | | |
| <p>2016 - Participação de 1.138 agricultores familiares no PAA, 250 no PNAE e 238 no PAPA. O índice foi superado, principalmente, devido à disponibilização de recursos da área federal. Também houve a inclusão de novos produtos nas chamadas públicas, inclusive orgânicos; renovação e execução de contratos firmados em anos anteriores; e apoio a associação e cooperativa na execução de projetos.</p> <p>2017 - Em 2017, houve a participação de 1.016 agricultores familiares no PAA; no PNAE 307 e no PAPA-DF 178. O índice foi superado em razão da disponibilização de recursos da área federal, além da inclusão de novos produtos nas chamadas públicas, inclusive orgânicos; renovação e execução de contratos firmados em anos anteriores; e apoio a associação e cooperativa na execução de projetos.</p> <p>2018 – Em 2018, ocorreu a participação de 1.033 agricultores familiares no PPA, 612 no PNAE e 12 no PAPA-DF. O índice foi superado</p> | | | | | | | | | | | |

em virtude da maior disponibilização de recursos para o PNAE, bem como a inclusão de novos produtos nas chamadas públicas, incluindo os orgânicos, a renovação e a continuidade de contratos firmados em anos anteriores e o apoio de associações e cooperativas na execução de projetos.

2019- No exercício de 2019, participaram dos programas públicos de aquisição de alimentos 2.069 agricultores familiares, distribuídos da seguinte forma: PAA com 1.033, PNAE com 946 e PAPA-DF com 90 agricultores. O índice foi superado em virtude do maior volume financeiro contratado, bem como maior participação quantitativa de agricultores.

b) 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental:

| Denominação do Indicador | Índice Recente | Unidade de Medida | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Desejado | Alcançado | Origem/Fonte |
|---|----------------|-------------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------------------------|
| | | | 1º Ano | 1º Ano | 2º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 4º Ano | |
| 1645 RECUPERAÇÃO DE APP E RESERVA LEGAL | 20 | HA | 105 | 99 | 120 | 59,43 | 150 | 22,71 | 185 | 11,12 | EMATER-DF / UO 14203/OE 5) |

Justificativa:

2016 - Em 2016, foram alcançados 99 hectares de área de recuperação de APP e reserva legal, correspondendo a 95% do índice desejado. Devido ao longo período de estiagem durante o ano, observou-se uma redução da solicitação de mudas retiradas no viveiro, o que pode justificar os 5% restantes para o alcance do índice.

2017 - No exercício de 2017, a meta para recuperação de APP e reserva legal era de 120 hectares. No entanto, foi alcançado apenas 59,43 hectares, o que corresponde a 49,52% da meta. Devido ao longo período de estiagem durante o ano, observou-se uma redução da solicitação de mudas retiradas no viveiro, o que pode justificar os 50,48% restantes para o alcance da meta.

2018 – A meta para recuperação de APP e reserva legal para o terceiro ano era de 150 hectares. Foi alcançado, porém, 22,71 hectares, o que corresponde a 15,14% da Meta, em virtude da baixa produção de mudas no Viveiro Granja do IPÊ, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

2019 – A meta para recuperação de Área de Preservação Ambiental (APP) e reserva legal era de 185 hectares. Porém, foi alcançado 11,12 hectares, que corresponde a 6,01 % da meta estipulada para o exercício de 2019. O alcance da meta não foi possível devido à baixa produção de mudas do Viveiro da Granja do Ipê da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI).

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a EMATER-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Unidade de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Comissão para Implementação do Programa de Integridade;
- Comissão de Ética.

As alterações do Estatuto Social, realizadas em conformidade com a Lei 13.303/2016, preveem, ainda, a criação das seguintes estruturas para compor o controle interno e o gerenciamento de riscos:

- Auditoria Interna;
- Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos;

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de *compliance* pela Unidade de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes da matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte da Comissão para Implementação do Programa de Integridade, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados pela Comissão, constantes da matriz de riscos de integridade da Empresa;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;

- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

8. FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 006/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, está em fase de implementação e prevê as seguintes categorias de riscos:

- a) Estratégicos;
- b) De conformidade;
- c) Financeiros;
- d) Operacionais;
- e) Ambientais;
- f) Da Tecnologia da Informação;
- g) De Recursos Humanos;

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade - Gerência de Projetos Especiais;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a EMATER-DF possui Unidade de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento, em caráter permanente.

9. REMUNERAÇÃO

Atualmente, a remuneração de administradores e empregados não sofre alterações



pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos, não havendo a distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados.

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as atividades e serviços prestados pela EMATER-DF, no exercício de 2019, destacam-se os seguintes resultados de acordo com cada Programa Temático e Política Pública:

1. PROGRAMA TEMÁTICO 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA:

a. Compras Institucionais

i. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): 1.042 produtores contemplados, R\$ 2.273.734,42 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) investidos, 151 entidades socioassistenciais (creches, asilos, institutos de combate às drogas) atendidas, 9.942 atendimentos;

ii. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): R\$ 18.923.494,06 (dezoito milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) investidos, 1.063 atendimentos a 946 agricultores familiares beneficiados;

iii. Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF): 295 produtores familiares atendidos com movimentação financeira de R\$ 2.506.386,10 (dois milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

b. Crédito Rural

i. FDR e PROSPERA: 242 projetos de crédito elaborados com R\$ 5.932.885,36 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois reais, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) contratados;

c. Juventude e Sucessão Rural

i. Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste solo): 219 jovens atendidos em 10 cursos de Empreendedorismo e Gestão do Negócio;

d. Geração de Emprego e Renda:

i. Programa Empreender e Inovar: O programa tem por objetivo principal capacitar os empreendedores rurais em gestão e estratégias de negócios para maximizar os fatores de produção, capital e trabalho. Em 2019, a iniciativa realizou: 02 cursos de 24 horas de capacitação em “Introdução à Gestão do Agronegócio” para 21 empreendedores rurais; 04 cursos sobre “Ferramentas de Gestão Financeira” para 93 beneficiários; 83 visitas de acompanhamento e 164 atendimentos em gestão da propriedade. Além disso, o programa acompanhou 17 novas propriedades, totalizando assim 55 empreendimentos acompanhados sob a perspectiva da gestão do negócio, diretamente por nossas equipes de extensionistas. Após seis meses de acompanhamento, o beneficiário recebe o Diagnóstico Econômico do seu negócio e em seguida são elaborados Planos de Gestão para cada empreendimento. Este ano, já foram realizados 10 Diagnósticos e foram elaborados 04 Planos de Gestão, destes novos empreendimentos

ii. Atividades não agrícolas: 5.103 atendimentos, com 788 pessoas assistidas utilizando os seguintes métodos individuais e coletivos de ATER: visitas a campos, oficinas de capacitação em técnicas do artesanato, qualificação, organização e noções de gestão e comercialização;

e. Desenvolvimento Humano e Social

i. Segurança Alimentar Nutricional (SAN) – Qualidade dos Alimentos: 809 pessoas capacitadas, 3.899 atendimentos nos seguintes métodos coletivos: campanhas, dias especiais, excursões e cursos;

ii. Programa Brasília Qualidade no Campo: 1.104 termos de adesão, 78 Planos de Adequação, 290 agricultores e trabalhadores atendidos e 257 agricultores

capacitados.

iii. Saúde Preventiva e Saneamento Rural: No ano de 2019 foram realizados 10.372 atendimentos com a realização de excursões, cursos, reuniões técnicas e oficinas; 134 análises de água para consumo humano e irrigação, em parceria com o DIPOVA e 08 dias especiais de saúde com atendimento de 416 beneficiários.

iv. Cidadania e Benefícios Sociais: 7.001 atendimentos, com 634 pessoas capacitadas em cidadania, políticas públicas e benefícios sociais; 45 pessoas orientadas para a implantação de benefícios, tais como: aposentadorias, pensões e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS); 24 pessoas orientadas nos seguintes benefícios do INSS (salário maternidade e auxílios doenças; 2.142 carteiras de produtor rural emitidas ou renovadas e 537 pessoas cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único) do Governo Federal que é pré-requisito para os cidadãos terem acesso aos benefícios do Governo Federal, Estadual e Municipal.

v. Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH): No ano de 2019 não houve orientação aos produtores rurais em virtude da falta de recursos financeiros por parte do Ministério da Cidadania;

vi. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais: 185 diagnósticos, 1556 termos de adesão ao SIATER, 145 projetos de estruturação produtiva, 200 famílias no CadÚnico.

f. Cadeias Produtivas;

i. Olericultura: 54.903 atendimentos a 5.557 produtores assistidos;

ii. Grandes Culturas: 15.718 atendimentos a 2.071 propriedades;

iii. Floricultura: 10.962 atendimentos para 139 beneficiários assistidos;

iv. Agroecologia: 13.653 atendimentos para 2.010 beneficiários;

v. Agricultura Orgânica: 12.833 atendimentos para 1.625 beneficiários;

vi. Bovinocultura: 14.923 atendimentos para 1.234 produtores assistidos;

vii. Piscicultura: 3.468 beneficiários assistidos com 12.261 atendimentos;

viii. Agricultura Urbana: No ano de 2019, além do foco principal do programa, nas atividades de hortas escolares e hortas comunitárias, foi incluído o curso Jardinagem e cultivo de alimentos em meio urbano em parceria com a Fábrica Social (SETRAB) com a capacitação de duas primeiras turmas de público urbano (25 participantes

cada turma) e o curso de Jardinagem em meio urbano para servidores do Jardim Botânico de Brasília, com 15 participantes, iniciado no mês de novembro. Como subsídio à produção das hortas Escolares e hortas comunitárias foi disponibilizada assistência técnica a 113 hortas escolares e para algumas destas instituições também foi ofertado insumos na forma de adubos sementes e ferramentas, beneficiando estimados 56.500 alunos. A mesma ação de fornecimento de assistência técnica, e em alguns casos insumos, atingiu 20 outras instituições entre as quais 02 hortas comunitárias, entidades socioassistenciais do GDF tais como centros de atendimento à população de rua (Centro POP) CAPS e centros de saúde.

2. PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL: tem como objetivo minimizar os impactos ambientais produzidos nos processos de produção de bens e serviços das propriedades rurais no Distrito Federal

a. Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental

i. Na Gestão Ambiental, destacam-se as ações no Programa Produtor de Água, cujo objetivo é estimular a preservação dos mananciais por meio da política de pagamento por serviços ambientais voltados a proteção hídrica no Brasil. No Distrito Federal, o programa foi implantado na bacia do Ribeirão do Pípiripau no ano de 2010 e em 2019 foi implantado na Bacia do Rio Descoberto. Em 2019 foram elaborados 04 Projetos Individuais de Propriedade (PIP). A EMATER-DF atuou na Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Vegetação Nativa, com o plantio de aproximadamente 17.292 mudas na Bacia do Pípiripau e 29,5 ha recuperados por meio de semeadura direta. Na Bacia do Rio Descoberto, foram realizadas 03 reuniões da Unidade de Gestão do Projeto Produtor de Água no Rio Descoberto para discutir as ações que já foram realizadas e as ações que serão implementadas a partir de 2020. Nas ações do Projeto Descoberto Coberto, realizadas na bacia do Rio Descoberto, vale destacar a adequação de 34 Km de estradas rurais, construção de 94 bacias de retenção, recuperação de 19 nascentes e o plantio por semeadura direta em 5 hectares na REBIO do Lago Descoberto. Em parceria com a SEAGRI e CAESB, a empresa contribuiu na revitalização de 08 canais de irrigação: Santos Dumont (ramais), Tabatinga (trecho), Buriti Vermelho, Lamarão, Rodeador (ramais), Capão Comprido I e II, Granja do Ipê, totalizando 25,3km. A EMATER-DF auxiliou ainda na execução do Projeto REFLORESTAR da Seagri, e fez 420 atendimentos com repetições, beneficiando 126 produtores rurais

2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Atualmente, a EMATER-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Unidade de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Comissão para Implementação do Programa de Integridade;
- Comissão de Ética.

As alterações do Estatuto Social, realizadas em conformidade com a Lei 13.303/2016, preveem, ainda, a criação das seguintes estruturas para compor o controle interno e o gerenciamento de riscos:

- Auditoria Interna;
- Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos;

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de *compliance* pela Unidade de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes da matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte da Comissão para Implementação do Programa de Integridade, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados pela Comissão, constantes da matriz de riscos de integridade da Empresa;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas

estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;

- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

3. FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 006/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 27 de junho de 2019, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na EMATER-DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da EMATER-DF: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Os riscos previstos para os quais se busca prevenção são das seguintes categorias:

- a) Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- b) De Conformidade – riscos decorrentes de a entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;
- c) Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;
- d) Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
- e) Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

f) De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

g) De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade - Gerência de Projetos Especiais;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios.

Os riscos ambientais são tratados por instrumentos próprios produzidos por empresa especializada contratada pela EMATER-DF, em observância à legislação específica.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a EMATER-DF possui Unidade de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento em caráter permanente.

A EMATER-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes - os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado - e ao final, emitir Parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e por ser estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a EMATER-DF possui a fonte de recursos 220 (recursos diretamente arrecadados), a fonte de recursos 232 (convênios com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF) e a 231 (Convênio com órgãos do GDF). As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, bem como o valor referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | OPERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 100 | 91.170.106,57 | 15.695.754,00 | 91.170.106,57 | 91.170.106,57 |
| 2016 | 100 | 100.270.543,00 | 1.020.000,00 | 99.684.426,86 | 99.684.426,89 |
| 2017 | 100 | 101.907.207,00 | 982.719,00 | 101.296.321,49 | 101.296.321,49 |
| 2018 | 100 | 103.226.399,00 | 7.698.095,00 | 110.849.391,72 | 110.848.993,79 |
| 2019 | 100 | 104.944.876,00 | 17.526.928,00 | 122.056.713,45 | 122.056.250,74 |

4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | OPERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 100 | 4.843.764,00 | 373.259,00 | 5.071.470,94 | 5.043.356,79 |
| 2016 | 100 | 8.639.707,00 | - 28.248,49 | 7.493.406,00 | 7.400.645,20 |
| 2017 | 100 | 8.683.044,00 | 465.390,62 | 7.018.974,37 | 6.745.853,65 |
| 2018 | 100 | 6.757.370,00 | 853.683,80 | 6.968.970,43 | 6.838.868,42 |
| 2019 | 100 | 6.000.000,00 | 2.360.925,00 | 6.807.259,56 | 5.977.677,69 |

4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:

| ANO | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|--------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 220 | 258.521,00 | 1.933.453,00 | 1.490.877,28 | 1.363.129,28 |
| 2016 | 220 | 1.874.774,00 | - 62.191,00) | 950.072,17 | 949.896,17 |
| 2017 | 220 | 1.808.700,00 | - 189.985,00 | 614.466,08 | 427.409,68 |
| 2017 | 420 | 0,00 | 387.378,00 | 293.810,16 | 293.810,16 |
| 2018 | 220 | 3.775.016,00 | 149.888,00 | 1.023.873,81 | 996.123,64 |
| 2018 | 420 | 0,00 | 14.965,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 220 | 2.391.355,00 | 32.555,00 | 1.592.328,27 | 1.044.779,98 |

4.4. Orçamento referente ao exercício de 2018 e 2019 (LOA) fonte de recursos 100, 220, 232, 432 e 431:

| ANO | GND | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$) |
|-----|-----|-------------------|-----------|--|
|-----|-----|-------------------|-----------|--|

| | | | | |
|------|----|-----|----------------|--------------|
| 2018 | 01 | 100 | 103.226.399,00 | 0 |
| 2018 | 03 | 100 | 6.757.370,00 | 1.137.249,80 |
| 2018 | 03 | 220 | 3.775.016,00 | - 149.888,00 |
| 2018 | 03 | 232 | | 2.122.504,00 |
| 2018 | 03 | 432 | | 2.158.208,00 |
| 2018 | 03 | 431 | | 57.865,00 |
| 2018 | 04 | 232 | | 1.797.725,00 |
| 2018 | 04 | 432 | | 1.317.301,00 |

| ANO | GND | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) | ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) NO ORÇAMENTO (R\$) |
|------|-----|-------------------|----------------|--|
| 2019 | 01 | 100 | 104.944.876,00 | 17.526.928,000 |
| 2019 | 03 | 100 | 6.000.000,00 | 2.360.925,00 |
| 2019 | 03 | 220 | 2.391.355,00 | 32.555,00 - |
| 2019 | 03 | 232 | | 3.253.727,00 |
| 2019 | 03 | 432 | | 3.271.736,00 |
| 2019 | 04 | 100 | 300.000,00 | |
| 2019 | 04 | 220 | | 32.555,00 |
| 2019 | 04 | 232 | | 973.858,00 |
| 2019 | 03 | 431 | | 51.620,00 |
| 2019 | 04 | 432 | | 239.538,00 |

Observa-se que para os exercício de 2018 e 2019, os valores relativos às despesas com investimento no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são majoritariamente provenientes de repasses da União para a EMATER-DF, por meio de convênios e contratos de repasses, uma vez que o Governo do Distrito Federal tem encontrado dificuldades em

aportar recursos para investimento na EMATER-DF, o que reforça a constante necessidade e tendência da EMATER-DF em manter articulação junto ao Governo Federal para sustentar o nível de investimento na Empresa.

Para o exercício de 2020, a EMATER-DF tem as suas metas, ações orçamentárias e não orçamentárias atribuídas no Planejamento Governamental por meio do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), que tem a sua execução física e financeira pela Lei Orçamentária Anual. Para o exercício de 2020, a EMATER-DF possui os seguintes recursos orçamentários:

| ANO | GND | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$) |
|------|-----|-------------------|----------------|
| 2020 | 01 | 100 | 116.626.869,00 |
| 2020 | 03 | 100 | 10.884.607,00 |
| 2020 | 03 | 220 | 2.392.445,00 |
| 2020 | 04 | 100 | 1.560.000,00 |
| 2020 | 04 | 220 | 265.827,00 |

Para o exercício de 2020, os valores relativos às despesas com investimentos no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 04 são provenientes em grande parte de Emendas Parlamentares Distritais, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais). Aliás, os valores aportados no orçamento para o custeio de Políticas Públicas de ATER também são em grande parte oriundas de emendas parlamentares inseridas no orçamento. O valor total de Emendas Parlamentares Distritais alocados no orçamento de 2020 da EMATER-DF para custeio (GND) 03 foi de R\$ 4.061.000,00 (quatro milhões e sessenta e um mil reais).

Portanto, é imperativo que a EMATER-DF continue buscando parcerias com órgãos do Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa, como forma de suprir a carência de recursos do GDF para investimento. Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a EMATER-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão a ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural), a SEAD (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e a ANA (Agência Nacional de Águas).

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a EMATER-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento ao longo do exercício financeiro. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da EMATER DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais, mantêm com a empresa, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Política de Gestão de Riscos da EMATER-DF prevê a adoção das seguintes referências técnicas para a gestão de riscos: Normas ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; ABNT ISO 19007:2011, agregadas ao modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 – Controles Internos – Estrutura Integada.

Com base nas referências técnicas, o processo de gestão de riscos será compreendido das seguintes fases:

- Comunicação e consulta
- Estabelecimento do contexto
- Identificação dos riscos
- Análise dos riscos
- Avaliação dos riscos
- Tratamento dos riscos
- Monitoramento dos riscos
- Identificação dos controles
- Estabelecimento dos controles.

6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social da EMATER-DF fazem parte da administração organização da empresa:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Presidência;
- V - Diretoria Executiva;
- VI - Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Segue abaixo a composição dos órgãos de Direção durante o ano de 2019:

- **Assembleia Geral:** Composta pelo acionista único: Distrito Federal, que é representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- **Conselho de Administração:**
 - **Luciano Mendes da Silva**¹;
 - Bruno Mello Aquino²;
 - Claudio Takao Karia;
 - Derci Cenci;
 - **Tiago Santana de Lacerda**;
 - **Camila Beatriz da Silva Oliveira**

- **Conselho Fiscal:**
 - André William Nardes Mendes;

¹ Não foi remunerado, por expressa vedação da LODF, por fazer parte de outro Conselho.

² Por expressa vedação contida no Estatuto anterior, o representante da ASSER (Associação dos Empregados) não recebia jeton.

- Aricinaldo Silva;

- **Presidência**

- Roberto Guimaraes Carneiro (**Até 1º/01/2019**);
- Denise Andrade Da Fonseca.

- **Diretoria Executiva**

- Isabel Cristina Da Cunha Lima (**Até 1º/01/2019**);
- Antonio Dantas Costa Junior.

- **Comitê de Elegibilidade Estatutário:**

- Lázaro Renato Januário, Titular da Gerência de Pessoal;
- Maria Cristina Firmino da Mota, Titular Controle Interno;
- Lorene Raquel de Souza, Titular da Assessoria Jurídica.

6.2 DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, PRESIDÊNCIA E DIREÇÃO EXECUTIVA³

A remuneração dos membros integrantes da administração superior da EMATER-DF está prevista no Decreto nº 28.113/2007, bem como no Estatuto Social da empresa.

Seguem as informações detalhadas dos valores pagos no ano de 2019, retiradas do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, que também poderão ser acessadas por meio do Portal da Transparência do Distrito Federal:

³ Os membros do Comitê de Elegibilidade não são remunerados.



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 010000000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00010987 - CLAUDIO TAKAO KARIA

ADMISSÃO: 21/06/2017

CPF: 104.136.878-05

CTPS: 00074723/00005-DF

CARGO: - CLASSE: 00

RS:

PIS/PASEP: 12316132709

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|----------|----------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| PROVENTOS | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 010000000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00011193 - DERCI CENCI

ADMISSÃO: 25/07/2018

CPF: 084.541.670-72

CTPS: 00091992/00228-RS

CARGO: 000000228 - CONSELHEIRO

CLASSE: 01

RS: 94 00

PIS/PASEP: 10255496033

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|----------|----------|-------|----------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.581,84 |
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 834,00 |
| PROVENTOS | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.581,84 |
| DESCONTOS | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 834,00 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 1.686,96 | 1.686,96 | 1.686,96 | 0,00 | 1.686,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.747,84 |



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 010000000000 - CONSELHO DE ADMINISTRACAO

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00011517 - DEMETRIUS MARTINS MESQUITA

ADMISSÃO: 22/03/2019

CPF: 606.993.291-91

CTPS: 00000000/00000-

CARGO: - CLASSE: 00

RS:

PIS/PASEP: 12468677996

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|-------|----------|-------|----------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.790,92 |
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 417,00 |
| PROVENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.790,92 |
| DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 417,00 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.686,96 | 0,00 | 1.686,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.373,92 |



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 0200000000000 - CONSELHO FISCAL

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00011320 - ANDRE WILLIAM NARDES MENDES

ADMISSÃO: 07/05/2018

CPF: 316.507.911-00

CTPS: 00000000/00000-

CARGO: 000000228 - CONSELHEIRO

CLASSE: 01

RS: 94 00

PIS/PASEP: 17016653658

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|-------|----------|----------|-------|----------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625,50 |
| PROVENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625,50 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.686,96 | 1.686,96 | 0,00 | 1.686,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.060,88 |



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 020000000000 - CONSELHO FISCAL

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00011207 - ARICENALDO SILVA

ADMISSÃO: 25/07/2018

CPF: 099.266.901-49

CTPS: 00003471/00006-DF

CARGO: 000000228 - CONSELHEIRO

CLASSE: 01

RS: 94 00

PIS/PASEP: 10025654141

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|-------|----------|----------|-------|----------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625,50 |
| PROVENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208,50 | 208,50 | 0,00 | 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625,50 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.686,96 | 1.686,96 | 0,00 | 1.686,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.060,88 |



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 000 - 00/00/0000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 020000000000 - CONSELHO FISCAL

DESLIGAMENTO: 151 - 27/06/2019

MATRICULA: 00010995 - PAULO EDUARDO DA SILVA

ADMISSÃO: 21/06/2017

CPF: 334.266.001-53

CTPS: 00063905/00005-DF

CARGO: - CLASSE: 00

RS:

PIS/PASEP: 12073849123

FUNÇÃO: -

RF:

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------|---------|-----------|-------|----------|----------|-------|----------|--------|----------|---------|----------|----------|----------|
| 10882 JETONS-REMUN.CONSELHEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| PROVENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |
| DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIQUIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,46 | 1.895,46 | 0,00 | 1.895,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.686,38 |

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 594 - 04/01/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 030000000000 - PRESI-PRESIDENCIA

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00006084 - DENISE ANDRADE DA FONSECA

ADMISSÃO: 20/03/1998

CPF: 605.559.041-72

CTPS: 00053220/00072-DF

CARGO: 000000008 - TECNICO ESPECIALIZADO

CLASSE: 01

RS: ST 44

PIS/PASEP: 18000721983

FUNÇÃO: 12200001 - PRESIDENTE

RF: CN 01

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 10002 SALARIO | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 12.921,10 | 155.053,20 |
| 10027 GRAT. ATIVIDADE ESPECIFICA ACT | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 1.292,11 | 15.505,32 |
| 10261 EQUALIZ.EXT.ADM.ACORDO JUD.ACT | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 3.365,94 | 40.391,28 |
| 10390 GRATIF.TITULACAO-DEC.JUDICIAL | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 3.876,33 | 46.515,96 |
| 10502 ADICIONAL TEMPO DE SERVICO | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 3.730,00 | 44.760,00 |
| 10635 1/3 FERIAS COMPLEMENTACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.345,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.345,72 |
| 10747 ABONO SAUDE ACT 2013/2015 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 12.019,44 |
| 10866 1/3 FERIAS ART. 7 VII CF - CLT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.820,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.820,73 |
| 10870 FERIAS - ADIANTAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.462,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.462,22 |
| 10885 HONORARIO DIRETOR | 10.077,53 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 10.425,04 | 124.752,97 |
| 10891 13 SALARIO ADIANTAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.731,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.731,11 |
| 10892 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.462,22 | 35.462,22 |
| 11037 LICENCA ADMINIST. REMUNERADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.465,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.465,22 |
| 30448 DEV.REDUTOR DE TETO REMUNERACAO | 0,00 | 0,00 | 4.991,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.991,12 |
| 40311 CONTRIB.EMATERDF-FLEXCERES | 1.491,64 | 1.491,64 | 1.491,64 | 1.491,64 | 1.491,64 | 1.491,64 | 1.811,27 | 1.811,27 | 1.811,27 | 1.811,27 | 1.811,27 | 1.811,27 | 19.817,46 |
| 40312 CONTR.13 EMATERDF-FLEXCERES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.811,27 | 1.811,27 |
| 40447 REP. ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.546,22 | 3.546,22 | 3.546,22 | 3.546,22 | 14.184,88 |
| 40448 REDUTOR DE TETO REMUNERACAO | 5.793,53 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 1.149,92 | 18.442,65 |
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 7.707,96 |

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 594 - 04/01/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 030000000000 - PRESI-PRESIDENCIA

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00006084 - DENISE ANDRADE DA FONSECA

ADMISSÃO: 20/03/1998

CPF: 605.559.041-72

CTPS: 00053220/00072-DF

CARGO: 000000008 - TECNICO ESPECIALIZADO

CLASSE: 01

RS: ST 44

PIS/PASEP: 18000721983

FUNÇÃO: 12200001 - PRESIDENTE

RF: CN 01

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 40912 INSS 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 642,33 | 642,33 |
| 40950 IMPOSTO DE RENDA | 6.170,20 | 8.191,63 | 9.564,19 | 8.191,63 | 8.191,63 | 17.943,74 | 8.103,73 | 8.103,73 | 7.128,52 | 7.128,52 | 7.128,52 | 7.128,52 | 102.974,56 |
| 40951 I.R.R.F. 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.103,73 | 8.103,73 |
| 40952 I.R.R.F. FERIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.572,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.572,13 |
| 41007 SUL AMERICA SEGUROS/ASSER-DF | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 1.755,72 |
| 41044 ASSER-EMATER/MENSALIDADE | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 129,21 | 1.550,52 |
| 60870 DEV.FERIAS - ADIANTAMENTO | 2.359,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.359,54 |
| 60891 DEV.13 SALARIO ADIANTAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.731,11 | 17.731,11 |
| PROVENTOS | 36.264,63 | 36.612,14 | 41.603,26 | 36.612,14 | 36.612,14 | 109.971,92 | 36.612,14 | 36.612,14 | 72.077,36 | 36.612,14 | 36.612,14 | 72.074,36 | 588.276,51 |
| DESCONTOS | 16.732,76 | 11.751,04 | 13.123,60 | 11.751,04 | 11.751,04 | 26.075,28 | 11.982,77 | 11.982,77 | 14.553,78 | 14.553,78 | 14.553,78 | 42.842,22 | 201.653,86 |
| LIQUIDOS | 19.531,87 | 24.861,10 | 28.479,66 | 24.861,10 | 24.861,10 | 83.896,64 | 24.629,37 | 24.629,37 | 57.523,58 | 22.058,36 | 22.058,36 | 29.232,14 | 386.622,65 |

ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 594 - 08/09/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 040000000000 - DIREX-DIRETORIA EXECUTIVA

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00003662 - ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR

ADMISSÃO: 21/09/1988

CPF: 316.943.061-00

CTPS: 00015723/00008-DF

CARGO: 000000006 - EXTENSIONISTA RURAL-NS

CLASSE: 01

RS: ST 52

PIS/PASEP: 17016627843

FUNÇÃO: 12200011 - DIRETOR

RF: CN 01

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 10002 SALARIO | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 16.028,30 | 192.339,60 |
| 10027 GRAT. ATIVIDADE ESPECIFICA ACT | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 1.602,83 | 19.233,96 |
| 10123 DECIMOS INCORPORADOS ACT | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 1.110,51 | 13.326,12 |
| 10256 URP FEVEREIRO/89-26,05 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 4.175,37 | 50.104,44 |
| 10502 ADICIONAL TEMPO DE SERVICO | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 5.859,06 | 6.061,10 | 6.061,10 | 6.061,10 | 6.061,10 | 71.116,88 |
| 10635 1/3 FERIAS COMPLEMENTACAO | 7.133,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.133,77 |
| 10685 HONORARIO DIRETOR EMPREGADO | 9.069,78 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 9.382,54 | 112.277,72 |
| 10747 ABONO SAUDE ACT 2013/2015 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 1.001,62 | 12.019,44 |
| 10866 1/3 FERIAS ART. 7 VII CF - CLT | 10.157,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.157,03 |
| 10870 FERIAS - ADIANTAMENTO | 20.415,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.415,63 |
| 10891 13 SALARIO ADIANTAMENTO | 15.235,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.235,54 |
| 10892 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.462,22 | 35.462,22 |
| 11037 LICENCA ADMINIST. REMUNERADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.465,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.465,22 |
| 30448 DEV.REDUTOR DE TETO REMUNERACAO | 0,00 | 0,00 | 4.991,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.991,12 |
| 40311 CONTRIB.EMATERDF-FLEXCERES | 1.924,87 | 1.924,87 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 2.095,96 | 24.809,34 |
| 40312 CONTR.13 EMATERDF-FLEXCERES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.095,96 | 2.095,96 |
| 40392 SINDSER | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 1.923,36 |
| 40447 REP. ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 2.041,56 | 16.332,48 |
| 40448 REDUTOR DE TETO REMUNERACAO | 8.376,37 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.698,01 | 3.900,05 | 3.900,05 | 3.900,05 | 3.900,05 | 49.862,64 |



ORGÃO: 122 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

AFASTAMENTO: 594 - 08/09/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 002 - AREA MEIO

LOTAÇÃO: 040000000000 - DIREX-DIRETORIA EXECUTIVA

DESLIGAMENTO: 000 - 00/00/0000

MATRICULA: 00003662 - ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR

ADMISSÃO: 21/09/1988

CPF: 316.943.061-00

CTPS: 00015723/00008-DF

CARGO: 000000006 - EXTENSIONISTA RURAL-NS

CLASSE: 01

RS: ST 52

PIS/PASEP: 17016627843

FUNÇÃO: 12200011 - DIRETOR

RF: CN 01

| PROVENTOS/DESCONTO | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 40910 INSS CONTRIBUICAO | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 642,33 | 7.707,96 |
| 40912 INSS 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 642,33 | 642,33 |
| 40950 IMPOSTO DE RENDA | 12.332,85 | 8.091,09 | 9.369,57 | 8.044,07 | 7.534,76 | 7.534,75 | 7.534,78 | 7.534,74 | 7.534,77 | 7.534,78 | 7.534,77 | 7.534,81 | 98.115,74 |
| 40951 I.R.R.F. 13 SALARIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.129,72 | 8.129,72 |
| 40952 I.R.R.F. FERIAS | 3.833,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.833,47 |
| 41007 SUL AMERICA SEGUROS/ASSER-DF | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 146,31 | 1.755,72 |
| 41044 ASSER-EMATER/MENSALIDADE | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 160,28 | 1.923,36 |
| 50311 DIF.CONTRIB.EMATERDF-FLEXCERES | 0,00 | 0,00 | 171,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171,09 |
| 60815 DEV.GRAT.ATUACAO MEIO RURAL | 121,88 | 121,94 | 121,88 | 121,86 | 121,92 | 121,94 | 121,86 | 121,98 | 121,89 | 121,84 | 121,87 | 121,75 | 1.462,61 |
| 60891 DEV.13 SALARIO ADIANTAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.235,54 | 15.235,54 |
| PROVENTOS | 91.789,44 | 39.160,23 | 44.151,35 | 39.160,23 | 39.160,23 | 74.625,45 | 39.160,23 | 39.160,23 | 39.362,27 | 39.362,27 | 39.362,27 | 74.824,49 | 599.278,69 |
| DESCONTOS | 27.698,64 | 14.945,11 | 16.565,71 | 15.069,10 | 16.601,41 | 16.601,42 | 16.601,37 | 16.601,45 | 16.803,43 | 16.803,39 | 16.803,41 | 42.906,88 | 234.001,32 |
| LIQUIDOS | 64.090,80 | 24.215,12 | 27.585,64 | 24.091,13 | 22.558,82 | 58.024,03 | 22.558,86 | 22.558,78 | 22.558,84 | 22.558,88 | 22.558,86 | 31.917,61 | 365.277,37 |